**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 É com grande clamor que apresento a essa Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO** à concessionária **ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL** e também para **a Agência Reguladora ARES-PCJ**. O motivo de nosso APELO se dá diante do cenário caótico que se encontra nossos comerciantes, já bastante massacrados pela pandemia que assola nosso mundo atual.

 Pensando sempre no bem da coletividade, este parlamentar APELA à Agência Reguladora e a concessionária ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL, para que possam, em conjunto e, com toda celeridade possível, taxar os comércios de nossa cidade com tarifas não comerciais, que são, por sua vez, bem mais altas que as tarifas residenciais.

 Pois bem, tendo em vista que a água que é fornecida às residências é a mesma fornecida aos comerciantes, porque não auxiliar a classe do comércio em momento tão delicado? Cabe a esta Casa defender o bem comum, mas também, vejo que cabe a empresas como a ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL entender o momento e auxiliar a população e seus respectivos comerciantes.

 Faço aqui, deste parágrafo, um breve relato para que enriqueçam vossas ideias e compartilhem com este parlamentar a visão da necessidade de urgência, diante do que ocorreu aos comerciantes. Pois bem, lá se vão quase 14 (quatorze) meses de pandemia, onde, por total irresponsabilidade de nosso chefe da nação, sofreram com as incertezas e com as dinâmicas de abre e fecha, reduz horários de atendimento, separa-se setores por importância e necessidade. Devido à total falta de condução de nosso país, poucos incentivos foram dados, aqueles que foram destinados eram de difícil acesso, quando foram possíveis serem acessados estavam com programações que não contavam com mais de um ano de pandemia. Ano que, provavelmente, se estenderá, como estamos testemunhando.

 De fato, muitos comerciantes não resistiram, muitos sucumbiram aos intermináveis discursos errôneos entre Federação e Estado, o que nos entristece e muito preocupa, pois, o comércio é uma das forças motriz de nosso país. Além do que, é claro, dezena de milhares de desempregados.

 Tendo em vista ainda o cenário preocupante e caótico em que juntos estamos passando, debrucei-me sobre alguns dados. Na planilha de “Estrutura Tarifária” disponível no site da BRK AMBIENTAL (https://www.brkambiental.com.br/sumare/servicos/estrutura-tarifaria), que entrará em vigência em 25 de maio de 2021 (presente ano), podemos constatar, usando como exemplo a faixa de tarifa e consumo N° 3, a título de exemplo que:

 - Da tarifa RESIDENCIAL, quem consome entre 21 a 30 m² (metros cúbicos) de água potável, paga por metro cúbico a cifra de R$ 2,85

 - Da tarifa COMERCIAL, quem consome os mesmos 21 a 30 m² (metros cúbicos) de água potável, paga por metro cúbico a cifra de R$ 6,42

 Pois bem, desta forma APELO aos dirigentes da ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL assistidos pela Agência Reguladora ARES-PCJ, que se tomem do mesmo sentimento que esta Casa de Leis e em um gesto de auxílio a aqueles que ainda não sucumbiram, ainda continuam de portas abertas, ainda continuam lutando para manter os empregos de seus colaboradores, mantendo seus pagamentos de impostos em dia, mantendo as tarifas de água pagas para não terem seus serviços cortados, mantendo a economia em funcionamento, esforçando-se ao máximo para que esta força motriz também não sucumba de vez.

 Por fim, dado tudo o que foi exposto, APELO para que as tarifas de água do COMÉRCIO de nossa querida Sumaré, seja transformado para o mesmo grau ou semelhante as tarifas residenciais, ao menos enquanto durar esta pandemia, buscando assim, auxiliar quem gera emprego em nosso município. Entendo que, de nenhuma forma esta atitude possa causar impactos ou desiquilíbrio econômico para a ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL, pois não deixarão de receber por seus serviços, buscamos apenas uma tarifa semelhante a residencial, tendo em vista que a mesma água que chega as torneiras de um comércio é a mesma que chega aos relógios de uma residência. Se pensarmos de maneira lógica, com essa ajuda poderemos estender a mão para que mais comércios, principalmente os pequenos, não fechem suas portas, até mesmo porque, porta fechada significa falta de emprego, falta de geração de renda e também, mais um relógio da ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL desligado.

 **Diante do exposto, requeiro**, senhor Presidente, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata dos trabalhos a referida **MOÇÃO DE APELO** à concessionária **ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL e a Agência Reguladora ARES-PCJ,** para que a empresa transforme a tarifa comercial em residencial ou conceda descontos significativos aos comércios.

**Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.**

**WILLIAN SOUZA
Vereador-Presidente**

Partido dos Trabalhadores - PT